



EDITAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE CULTURA E LAZER III
PROJETO SÁBADOS DE ESPORTE E LAZER NA UFES 2023
CAMPI ALEGRE E SÃO MATEUS

Retomando neste ano de 2023 as atividades do Projeto Sábados de Esporte e Lazer na UFES lançamos o edital para formação e cadastro de reserva de agentes comunitários de cultura e lazer.

O “Sábado de Esporte e Lazer na UFES” é um projeto de extensão universitária, focado na formação de pessoas para atuar no campo do lazer e intervir nos espaços físicos da UFES, abarcando eventos aos sábados pela manhã, especificamente, nos *campi* São Mateus e Alegre. Para participar do edital é necessário ter experiência em algum interesse cultural do lazer como: modalidades esportivas, artísticas, sociais e virtuais. É importante que você goste de trabalhar com crianças, idosos, famílias e/ou com pessoas com deficiência. Neste edital privilegiaremos lideranças comunitárias e culturais das cidades de São Mateus e Alegre.

1) PROPÓSITO DO EDITAL

Este edital visa selecionar agentes comunitários de cultura e lazer distribuídos por área de atuação e local de moradia contemplando as cidades de São Mateus e Alegre.

O curso de capacitação é um pré-requisito obrigatório para atuação no projeto “Sábado de esporte e lazer na UFES”, pois ele é uma forma de inserção dos futuros agentes comunitários de cultura e lazer no contexto dos locais onde ocorrerão os

eventos, bem como, ele trata de conteúdos teórico-metodológicos para a compreensão da temática do lazer na sociedade brasileira.

É imprescindível que os candidatos saibam atuar em equipe, tenham domínio técnico e humanístico sobre o tema que se proponham a trabalhar e estejam disponíveis as sextas-feiras e aos sábados para participarem do curso de formação e para quando forem convocados para atuar nos eventos.

1) INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 07 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023. Para se inscrever no edital deve-se preencher o formulário abaixo:

Alegre - <https://forms.gle/i2T5nWitU3K5PgLKA>

São Mateus - <https://forms.gle/j7KjBAUfmBATTpJq8>

Todos os inscritos habilitados deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação para agentes comunitários de cultura e lazer e do evento impacto nas respectivas cidades em que irá atuar, de acordo com o calendário abaixo:

São Mateus:

Curso de formação - Dia 10 de março das 18h as 22h; dia 11 de março das 8h. as 17h. e dia 18 de março das 9h. as 13h.

Evento impacto: Dia 20 de maio das 8h. as 14h.

Avaliação do evento: Dia 27 de maio das 9h. as 11h.

Alegre:

Curso de formação - Dia 31 de março das 18h as 22h; dia 01 de abril das 8h. as 17h. e dia 02 de abril das 8h. as 12h.

Evento impacto: Dia 06 de maio das 8h. as 14h.

Avaliação do evento: Dia 13 de maio das 9h. as 11h.

Os critérios de aprovação estão descritos nos itens 3 e 4 deste edital.

O cronograma de atividades completo encontra-se no final deste documento, bem como os critérios de avaliação para a classificação. O(a)s candidato(a)s devem realizar a leitura atenta, principalmente, observando as datas dos eventos.

3) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

3.1 Preencher o formulário de cadastro de inscrição:

Alegre - <https://forms.gle/i2T5nWitU3K5PgLKA>

São Mateus - <https://forms.gle/j7KjBAUfmBATTpJq8>

3.2 Ter ensino fundamental completo, no mínimo (podem ser anexados no formulário de inscrição qualquer um dos diplomas do ensino fundamental completo, ensino médio, ensino superior e pós-graduação, recomendamos que seja anexado o diploma de maior graduação do candidato).

4) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE CULTURA E LAZER (CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO)

4.1 Frequentar o curso de formação, sem faltas injustificadas e com 75% de presença, no mínimo;

4.2 Participar do evento impacto. **(presença obrigatória);**

4.3 Demonstrar domínio sobre a atividade desenvolvida no evento impacto e atender ao público e se relacionar com a equipe do projeto com respeito, comprometimento, urbanidade, zelo e atenção às normas de conduta requeridas para atuação nos diferentes espaços;

4.4 Participar da avaliação do evento **(presença obrigatória);**

4.5 A partir da comprovação de atuação relacionada às manifestações culturais do lazer e/ou envolvimento em ações culturais nas comunidades de Vitória e região metropolitana, Alegre e/ ou São Mateus, seja de forma profissional ou voluntária, será atribuída uma pontuação conforme tabela abaixo. Vale esclarecer que somente serão aceitos comprovantes de instituições reconhecidas publicamente e que tenham CNPJ, os quais deverão ser anexados no formulário de inscrição. Não serão considerados como comprovantes de atuação as declarações de estágio obrigatório em disciplinas de curso superior.

TABELA DE PONTUAÇÃO REFERENTE AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Frequência no curso de capacitação	Sem falta - 10 pontos Falta - eliminado
Participação no evento de impacto	10 pontos (o candidato que não participar será eliminado do processo de seleção)
Participação no processo de avaliação do evento de impacto	10 pontos (o candidato que não participar será eliminado do processo de seleção)
Domínio sobre a atividade desenvolvida no evento de impacto do dia 22/10/2022	Ótimo - 10 pontos Bom - 6 pontos Regular - 3 pontos
Respeito, comprometimento, urbanidade, zelo e atenção às normas de conduta	Ótimo - 10 pontos Bom - 6 pontos Regular - 3 pontos

Atuação como profissional ou voluntário em manifestações culturais do lazer e/ou envolvimento em ações culturais nas comunidades de Vitória e região metropolitana, Alegre e/ ou São Mateus	5 anos ou mais de atuação - 3 pontos Menos de 5 anos - 1 ponto *O candidato que não possui experiência não pontuará.
---	--

4.6 O(a)s candidato(a)s serão classificado(a)s em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida, levando-se em conta os critérios constantes nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5.

4.7 A pontuação de que trata os itens 4.3 e 4.5 será atribuída por comissão designada pela Pró-reitoria de Extensão.

4.8 Apenas as 30 pessoas que obtiverem as maiores pontuações, de acordo com o local a ser oferecido o curso, estarão classificados para realizá-lo.

5) RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A lista dos aprovados para compor a equipe de agentes comunitários de cultura e lazer que atuará no Projeto Sábados de Esporte e Lazer até o final do ano de 2023, estará disponível a partir do dia 08 de março de 2023.

Os trabalhos a serem desenvolvidos ocorrerão sempre aos sábados, preferencialmente no período da manhã e o agente comunitário de cultura e lazer receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de trabalho. **Recomendamos que os candidatos tenham o cadastro de Micro empreendedor individual (MEI) para receber o pagamento por dia trabalhado.**

Os recursos referentes à seleção dos candidatos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail para o endereço del.proex@ufes.br em até 2 dias após a divulgação do resultado parcial, conforme cronograma abaixo.

Todas as comunicações relativas ao presente edital serão realizadas pelo site (proex.ufes.br), redes sociais da Proex e e-mail.

As datas e horários previstos para a realização do curso de capacitação e eventos impacto podem ser alterados por motivos de força maior. As demais situações não elencadas no edital serão discutidas e decididas pela coordenação do projeto.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrições	07/02/2023 a 28/02/2023
Resultado parcial	03/03/2023
Prazo para interposição de recurso	06/03/2023 a 07/03/2023
Resultado final	08/03/2023
Curso de formação de agentes comunitários de esporte e lazer - Híbrido	São Mateus a partir de 10 de março Alegre a partir de 31 de março
Evento de impacto - Sábado de Esporte e Lazer	São Mateus - 20/05/2023 Alegre – 06/05/2023
Avaliação do evento de impacto	São Mateus - 27/05/2023 Alegre – 13/05/2023

Cordialmente,

Paula Silva - Diretora de esporte e lazer - PROEX/UFES

Dúvidas entre em contato via:

del.proex@ufes.br

07 de fevereiro de 2023